



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2000

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/2000, em nome de **MANUEL MENDES CAVACO**, com residência em Loulé, na Av.ª 25 de Abril, Bloco A, 3.º C - Solar das Palmeiras, contribuinte n.º 802 607 853 portador do Bilhete de Identidade n.º 4526738, emitido em 15/11/1991, através do qual é licenciado a **aprovação da alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 8/2000**, que incide sobre o prédio sito na Avenida Paralela à Avenida José da Costa Mealha, da Freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro um zero nove barra trinta doze noventa e dois, omissos na matriz, da respectiva Freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovado, por deliberação camarária de vinte de Julho de dois mil e cinco, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é **5 300m²**. A área total de construção **9 580.00 m²**, o volume total de construção **31 135.00 m³** e a área total de implantação dos lotes de **2 431.41 m²**, correspondentes a **4** lotes destinados a **habitação, comércio, serviços e/ou unidades de restauração e bebidas** e **1** lote de cedência com **finalidade genérica**, que perfazem a área total de **2 431.41 m²**.-----

-----Não existe alteração da área do prédio a lotear, não existe alteração da área total de construção e o número de lotes é reduzido em 6 unidades.-----

-----A alteração à operação de loteamento comprehende-----

-----A junção dos lotes conforme quadro seguinte: -----



Câmara Municipal de Loulé

Lote n.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de const. acima do solo (m ²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos *	N.º De Ocup.	Finalidade
L1/L2	447,00	447,00	1726,00	4P/3P+R	12	4	Habitação, com., serviços e/ou unid. De restauração e bebidas
L3	225,00	225,00	981,00	4P+R	---	---	Genérica
L4/L5	464,41	464,41	1769,00	4P/3P+R	12	4	Habitação, com., serviços e/ou unid. De restauração e bebidas
L6/ L7/L8/ L9	913,00	913,00	3475,00	3P+R/ 4P/4P/ 3P+R	24	8	Habitação, com., serviços e/ou unid. De restauração e bebidas
L10/ L11	382,00	382,00	1629,00	3P+R/ 4P+R	11	4	Habitação, com., serviços e/ou unid. De restauração e bebidas
Total	2 431.41	2 431.41	9 580.00	---	59	20	-----

-----Para o cômputo da área de implantação no lote é de considerar as distâncias ao limite do lote indicadas em regulamento do loteamento e limites da área de construção previsto.-----

-----Não existem alterações às obras de urbanização.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 03 de Agosto de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----



Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 03 /08/2005-----

Pagas as taxas pela Guia n.º040003/14927/2005, em 28/07/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nuno M. Caetano Guerreiro".